



ATA DE 08/2021

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 001/2021 – Resultado Definitivo do Processo de Seleção

SÍNTESE

1. Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021, às 10 horas, de forma presencial, na sede da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento social, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, designada pela Portaria nº 012, de 05 de fevereiro de 2020, se reuniu com a participação dos membros que subscrevem esta ata, para, transcurso o prazo da etapa recursal sem apresentação de recurso, homologação do resultado definitivo do processo de seleção, nos termos do item 3.8 do referido Edital.
2. Conforme descrito no item 4.2, será selecionada **uma única proposta para o Lote 01 e uma para o Lote 02, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária**. Como não houve Recurso, o resultado Preliminar publicado no site www.justicasocial.ba.gov.br, permanece inalterado ficando as propostas pontuadas e classificadas segundo tabela a seguir:

LOTE 1 – Promover atividades voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e jovens vítimas de violência e outras formas de violação de direitos:

Número da proposta (SEI)	Nome da OSC	CNPJ	Pontuação	Ordem de classificação
00032943982	Centro de Integração Familiar – CEIFAR	03.598.003/0001-67	9,5 (Nove e Meio)	1ª
00032944052	Comunidade Cidadania e Vida Vida – COMVIDA	07.552.266/0001-96	7,5 (Sete e Meio)	2ª

Foram eliminadas as propostas relacionadas na tabela abaixo, em razão do descumprimento dos itens do Edital de Chamamento Público descritos:

Número da proposta (SEI)	Nome da OSC	CNPJ	Fundamento da eliminação
00032943921	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan – CEDECA	40.594.376/0001-96	Item 2, letra c, anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiverem pontuação igual a zero nos critérios A, B, C, D, E e F”. No quesito “B” e “D” a OSC obteve pontuação 0,0 por ter apresentado menos que 50% da experiência da equipe, sendo enquadrada na letra c, com pontuação 0,0, logo desclassificada.
			Item 2, letra c, anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiverem pontuação igual a zero nos critérios

00032944130	Juspopuli Escritório de Direitos Humanos	04.89/.438/0001-75	A, B, C, D, E e F". No quesito "B" e "D" a OSC obteve pontuação 0,0 por ter apresentado menos que 50% da experiência da equipe, sendo enquadrada na letra c, com pontuação 0,0, logo desclassificada
-------------	--	--------------------	---

LOTE 2 – Execução de ações de promoção proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias.

Número da proposta (SEI)	Nome da OSC	CNPJ	Pontuação	Ordem de classificação
00032944264	Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	63.225.981/0001-95	7,5 (Sete e Meio)	1ª

3. Assim, restam convocadas, por meio desta ata, para apresentação da documentação prevista no item 4 do Edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta convocação, as seguintes organizações da sociedade civil:

Lote 01:

Número da proposta (SEI)	Nome da OSC	CNPJ	Pontuação	Ordem de classificação
00032943982	Centro de Integração Familiar – CEIFAR	03.598.003/0001-67	9,5 (Nove e Meio)	1ª

Lote 02:

Número da proposta (SEI)	Nome da OSC	CNPJ	Pontuação	Ordem de classificação
00032944264	Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	63.225.981/0001-95	7,5 (Sete e Meio)	1ª

4. Às 12:30h a Comissão encerrou os trabalhos e após lida e acordada entre os membros da Comissão de Seleção, a presente Ata foi assinada eletronicamente por todos os participantes da reunião.

Irani Oliveira Lessa – Presidente
(Matrícula 82.577.680-2)

Erika Andrade de Oliveira – Membro
(Matrícula 82.619.108-9)

Ana Cristina Santos Santana – Membro
(Matrícula 55.298806-3)



Documento assinado eletronicamente por **Irani de Oliveira Lessa, Assistente de Conselho**, em 28/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade de Oliveira, Assessora Técnica**, em 28/07/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Santos Santana**,
Coordenador II, em 28/07/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de
2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **00033550715** e o código CRC **052A00F7**.

Referência: Processo nº 082.1739.2020.0000433-65

SEI nº 00033550715